



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, incisos I e II da Lei Complementar Nº 28/2003, com redação atualizada pelo art. 5º da Lei Complementar do Estado do Piauí n.º 241/2019:

CONSIDERANDO o Decreto N.º17.774, de 22 de maio de 2018, que cria no âmbito do Estado do Piauí a Comissão de Implantação do eSocial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar aos Auditores Governamentais **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, Mat.003054-6; **JOSÉ VIVEIROS DA SILVA**, mat.003058-9 e **RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA**, mat. 352212-1, para representar a Controladoria-Geral do Estado do Piauí na Comissão de Implantação do eSocial.

Art. 2º. Revogar a Portaria CGE Nº. 057 de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 451**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: **429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 009-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

**Of. 130**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E  
CONCESSÕES DO PIAUÍ - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 05/ 2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 01/2018 – ATI/SUPARC – SPE PIAUÍ CONECTADO.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº01/2018 – ATI/SUPARC – SPE PIAUÍ CONECTADO, instituído pela Portaria SUPARC Nº22/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 06 / 2022

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 01/2021 – Concessão do Centro de Convenções.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº01/2021 – Concessão do Centro de Convenções, instituído pela Portaria SUPARC Nº 29/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 07 / 2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – MINIUSINAS.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – Miniusinas, instituídos pela Portaria